



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/92

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A atual Rua "5", do Residencial Gualter Monteiro, nesta cidade, passa a ser denominada RUA "EMÍLIO MARIANO DE ARAÚJO".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 18 de agosto de 1992.

JOÃO BATISTA FERNANDES DA MATAS

Vereador



Comissão de Justiça e
redação.

Pela aprovação

Deva H. H. Osório
Pereira

Comissão de Toponímia
Pela aprovação

Deva H. H. Osório



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/92

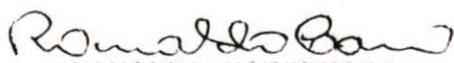
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta:

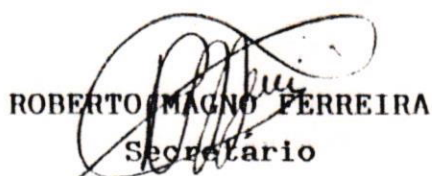
Artigo 1º - A atual Rua "5", do Residencial Guatter Monteiro, nesta cidade, passa a ser denominada Rua "EMÍLIO MARIANO DE ARAÚJO".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.


RONALDO CASSEIRO
Presidente


CÊRGIO CARMO DE PAULA
Vice-Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Secretário